



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190078**

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, com sede na Rua 02, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA, inscrito no CNPJ 12.987.372/0001-32, com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, N 12, Novo Progresso, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por BARTOLOMEU LOPES GURGEL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato que inicia dia 28 de setembro de 2023, com prorrogação até 28 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 28 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 29.891.948/0001-66  
CONTRATANTE

PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA  
CNPJ 12.987.372/0001-32  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_